

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos relativos à Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria nº 2491/2020-GP, publicada na edição do Diário da Justiça de 12/11/2020, a cargo da Comissão Sindicante, com a finalidade de apurar possível prática de infração funcional referente ao fato relatado no expediente protocolizado sob código PA-MEM-2020/26736 (PJECOR nº 0004022-16.2020.2.00.0814).

PORATARIA N° 2957/2020-GP. Belém, 15 de dezembro de 2020.

Considerando a estrita necessidade de serviço, ante a ausência de Magistrados, para implemento da substituição durante o período de fruição de férias da Juíza Gisele Mendes Camarço Leite.

Considerando a imperiosa continuidade da prestação jurisdicional, atividade típica do Poder Judiciário e fundamento de caráter constitucional (art. 93, inciso XII), que traduz a prevalência do interesse público.

Considerando o disposto no art. 6º, §5º, da Lei Ordinária Estadual nº. 7.588/11.

Considerando os termos do expediente PA-OFI-2020/06414.

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Juíza de Direito Gisele Mendes Camarço Leite programadas para o mês de janeiro do ano de 2021.

PORATARIA N° 2958/2020-GP. Belém, 15 de dezembro de 2020.

Considerando a necessidade de regularizar a composição da Turma Recursal Permanente dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais.

Considerando, ainda, os termos da decisão proferida no expediente PA-MEM-2020/35406.

DESIGNAR o Juiz de Direito Sílvio César dos Santos Maria, titular da 15ª Vara Cível e Empresarial, para atuar, sem prejuízo de sua jurisdição, como membro suplente na Turma Recursal Permanente dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais no período de 09 a 16 de dezembro do ano de 2020.

PORATARIA N° 2959/2020-GP, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a alteração da composição da Comissão Permanente de Avaliação Documental do TJE/PA.

CONSIDERANDO que cabe à administração pública a gestão da documentação governamental e as providências para franquear sua consulta a quantos dela necessitem, nos termos do art. 216, § 2º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.159/91, que estabelece a política nacional de arquivos públicos e privados, determina ser dever do Poder Público promover a gestão documental e a proteção especial a documentos de arquivos como instrumento de apoio à administração, à cultura e ao desenvolvimento científico e como elementos de prova e informação;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 1607/2006-GP, que instituiu o Programa de Gestão de Documentos do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o que dispõe os art. 4º e 6º da Resolução nº 011/2011-GP, que disciplina o Programa de Gestão de Documentos do Tribunal de Justiça do Pará;

CONSIDERANDO a Recomendação CNJ nº 324/2020, que institui as diretrizes e normas de Gestão de Memória e de Gestão Documental e dispõe sobre o Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário - Proname;

CONSIDERANDO, ainda, as indicações de representantes das Unidades para composição da Comissão /Grupo de Trabalho, conforme expedientes protocolizados no sistema Siga-Doc PA-MEM-2020/33058 e PA-MEM-2020/18802,

Art. 1º. DESIGNAR a Desembargadora ROSI MARIA GOMES DE FARIAS para presidir a Comissão para Avaliação de Documentação e Coordenar o Comitê de Gestão Documental.

Art. 2º. O Comitê de Gestão Documental será integrado pelos servidores abaixo relacionados:

I- Marilia Paulo Teles, matrícula nº 60267, representante da Secretaria de Informática;

II- Micheline Sampaio de Oliveira, matrícula nº 171824, representante da Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças;

III- Alice Viana Soares Monteiro, matrícula nº 60666, representante da Secretaria de Administração;

IV- Pollyanna Pires, matrícula nº 82317, Diretora do Departamento de Documentação e Informação;

V- Vanderluci Simões Cunha, matrícula nº 117064, representante da Coordenadoria dos Juizados Especiais;

VI- David Jacob Bastos, Secretário Judiciário do Tribunal;

VII- Margareth Elleres Nascimento, matrícula nº 22519, Chefe da Central de Distribuição do 2º Grau;

VIII- Roseli Clécia Pereira Soares Couto, matrícula nº 25992, Chefe da Divisão de Distribuição de Feitos Cíveis;

IX- Renato Hugo Campelo Barroso, matrícula nº. 64793, Chefe da Unidade de Distribuição de Feitos Criminais.

Art. 3º. A Comissão para Avaliação de Documentação será composta pelos servidores a seguir relacionados:

I- Luana de Paula Gonçalves Alamar, matrícula nº 109690, Chefe da Divisão de Arquivo;

II- Leiliane Sodré Rabelo, matrícula nº 65978, Chefe do Serviço de Museu e Documentação Histórica;

III- Marília Paulo Teles, matrícula nº 60267, representante da Secretaria de Informática;

IV- Márcia Gouveia dos Santos, matrícula nº 66370, Analista Judiciário, Bacharel em Biblioteconomia/Especialização em Arquivologia;

V- Marly Solange Carvalho Cunha, matrícula nº 61379, Analista Judiciário, Graduada em História;

VI- Esdras Charles Favacho Torres, matrícula nº 41960, Analista Judiciário, Bacharel em Direito;

VII- Randal Wyllams Ferreira de Castro, matrícula nº 152099, Auxiliar Judiciário;

VIII- Nazareno de Jesus Pureza da Costa, matrícula nº 8893, Chefe do Serviço de Processamento de Documentos.

Art. 4º. A Comissão para Avaliação de Documentação e o Comitê de Gestão Documental serão

secretariados pela servidora Pollyanna Pires, matrícula nº 82317.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 2960/2020-GP, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a criação da Comissão de Gestão da Memória do TJE/PA.

CONSIDERANDO a Resolução nº 316, de 22 de abril de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, que institui o Dia da Memória do Poder Judiciário e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução nº 324, de 30 de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, que institui diretrizes e normas de Gestão de Memória e de Gestão Documental e dispõe sobre o Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário - Proname;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de um conjunto de ações e práticas de preservação, valorização e divulgação da história contida nos documentos, processos, arquivos, bibliotecas, museu, personalidades, objetos e imóveis do Tribunal de Justiça do Pará, abarcando iniciativas direcionadas à pesquisa, à conservação, à restauração, à reserva técnica, à comunicação, à ação cultural e educativa;

CONSIDERANDO a necessidade de fomento às atividades de preservação, pesquisa e divulgação da história do Poder Judiciário, bem como das informações de caráter histórico contidas nos acervos judiciais, na documentação administrativa e nos depoimentos de Magistrados e Servidores;

CONSIDERANDO, expedientes protocolizados no sistema Siga-Doc PA-MEM-2020/33058 e PA-MEM-2020/18802,

Art. 1º. Instituir a Comissão de Gestão da Memória do Tribunal de Justiça do Pará.

Art. 2º. À Comissão de Gestão da Memória do TJPA compete:

I- Coordenar a política de Gestão da Memória da instituição de acordo com a Resolução nº324/2020 CNJ e em conformidade com os Manuais de Gestão da Memória e Documental do Poder Judiciário;

II- Fomentar a interlocução e a cooperação entre as áreas de Arquivo, Museu, Memorial, Biblioteca e Gestão Documental do TJPA;

III- Aprovar critérios de seleção, organização, preservação e exposição de objetos, processos e documentos museológicos, arquivísticos ou bibliográficos, que comporão o acervo histórico permanente do órgão;

IV- Promover intercâmbio do conhecimento científico e cultural com outras instituições e programas similares; e

V- Coordenar a identificação e o recebimento de material que comporá os acervos físico e virtual de preservação, bem como a divulgação de informações relativas à Memória institucional.

Art. 3º. Designar a Desembargadora ROSI MARIA GOMES DE FARIAS para presidir a Comissão de Gestão da Memória.

Art. 4º. A Comissão de Gestão da Memória será composta pelos servidores a seguir relacionados:

I- Gisele Mendes Camarço Leite, Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

II- Leiliane Sodré Rabelo, matrícula nº 65978, Chefe do Serviço de Museu e Documentação Histórica;

III- Marly Solange Carvalho Cunha, matrícula nº 61379, Analista Judiciário, Graduada em História;

IV- Esdras Charles Favacho Torres, matrícula nº 41960, Analista Judiciário, Bacharel em Direito.

Parágrafo único. A Comissão poderá contar com o auxílio de outros magistrados, servidores e estagiários, assim como de profissionais e órgãos externos, na realização de suas atividades e visando à consecução de seus objetivos.

Art. 5º. A Comissão de Gestão da Memória será secretariada pela servidora Pollyanna Pires, matrícula nº 82317.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTRARIA N° 2961/2020-GP. Belém, 15 de dezembro de 2020.

Considerando a necessidade de regularizar a composição da Turma Recursal Provisória dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais.

Considerando, ainda, os termos da decisão proferida no expediente PA-MEM-2020/35409.

DESIGNAR a Juíza de Direito Valdeise Maria Reis Bastos, titular da 3ª Vara Cível e Empresarial, para atuar, sem prejuízo de sua jurisdição, como membro suplente na Turma Recursal Provisória dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais no dia 10 de dezembro do ano de 2020.

PORTRARIA N° 2962/2020-GP. Belém, 15 de dezembro de 2020.

Considerando o pedido do Juiz de Direito Francisco Daniel Brandão Alcântara para designação de outro magistrado para exercer a função de Diretor do Fórum da Comarca de Bragança.

Considerando, ainda, os termos da decisão proferida no expediente PA-MEM-2020/35418.

CESSAR OS EFEITOS da Portaria 1763/2020-GP, que designou o Juiz de Direito Francisco Daniel Brandão Alcântara, titular da 1ª Vara Cível e Empresarial de Bragança, para exercer, sem prejuízo de sua jurisdição, a função de Diretor do Fórum da Comarca de Bragança a contar de 19 de dezembro do ano de 2020.

PORTRARIA N° 2963/2020-GP. Belém, 15 de dezembro de 2020.

Considerando os termos da Portaria 2962/2020-GP.

DESIGNAR o Juiz de Direito José Leonardo Frota de Vasconcelos Dias, titular da Vara Criminal de Bragança, para exercer, sem prejuízo de sua jurisdição, a função de Diretor do Fórum da Comarca de Bragança a partir de 19 de dezembro do ano de 2020, até ulterior deliberação.

PORTRARIA N° 2964/2020-GP. Belém, 15 de dezembro de 2020.

Considerando o pedido de designação de Juiz Auxiliar.

Considerando, ainda, os termos da decisão proferida no expediente PA-OFI-2020/06441.

DESIGNAR o Juiz de Direito Alessandro Ozanan, titular da 6ª Vara Cível e Empresarial, para auxiliar, sem